## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DO SETOR DE BIBLIOTECA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 1.1.Título:

Contratação de Suporte Técnico para SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas com direito as novas versões, visando atender às necessidades do Setor de Biblioteca do TRT da 7ª Região, por um período de 12(doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos.

#### 1.2. Unidade Demandante:

Setor de Biblioteca

## 1.3.Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Rejane Maria façanha de Albuquerque

Matrícula: 308.7858 Telefone: 3388.9398

E-mail: rejane@trt7.jus.br

#### 2.CONTEXTODE NEGÓCIO

#### 2.1.Situação Atual:

O SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas é o sistema padrão de gerenciamento de acervo adotado por todas as Bibliotecas dos TRTs no Brasil. Por essa razão, foi criada uma forma de consulta unificada, na qual a Biblioteca do TRT 7ª Região está integrada a um catálogo coletivo, disponível no endereço eletrônico <a href="http://portalsiabi.com.br/w pesquisa avancada.php">http://portalsiabi.com.br/w pesquisa avancada.php</a>.>, que permite a consulta da Base Bibliográfica abrangendo o acervo de todos os Regionais.

Os Bibliotecários dos Tribunais do Trabalho reunidos em Encontros anuais, sendo o último a XV edição, criaram a REDIJT - Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho, formada por representantes das áreas de documentação e informação de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, com a competência de coordenar as ações decorrentes das necessidades de padronização nesse sistema, bem como os procedimentos a serem adotados nas Unidades de Bibliotecas dessa Rede.

Além das necessidades elencadas acima, a importância de manter o SIABI tem amparo por ele atender aos padrões nacionais e internacionais da Biblioteconomia quais sejam:: MARC-21, ISO-2709, AACR2, NBR-6023 e o protocolo Z39.50, que possibilitam o intercâmbio de dados, aplicando os recursos tecnológicos mais avançados utilizados dentro das bibliotecas, e que está em uso, aqui dentro do TRT 7ª Região há mais de treze anos. Além disso, dispõe de outros serviços: Malote Digital, renovação de empréstimo remotamente, autoriza os usuários lotados nas unidades fora da Sede do

Tribunal a possibilidade de solicitar os empréstimos via interface WEB controlando todo o envio do malote, dentre outras diversas funcionalidades.

Atualmente o Tribunal utiliza cinco Licenças do SIABI instaladas nas seguintes unidades: quatro estações de trabalho no Setor de Biblioteca e uma estação cedida ao Setor de Memorial, enquanto este adquire um sistema específico para acervo museológico.

Por meio do SIABI é possível ao Setor de Biblioteca gerenciar eletronicamente todo acervo e os serviços de referencia da Unidade.

#### 2.2.Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- a) Atender o aumento da demanda de acesso à página eletrônica do SIABI, oriunda dos serviços e facilidades disponíveis por meio dessa ferramenta na WEB;
- b) Garantir o acesso ao Portal Siabi composto pelo acervo de todas as Bibliotecas dos Tribunais do Trabalho do País possibilitando intercâmbio de registros e dados;
- c) Garantir a disponibilidade dos serviços de empréstimos, devolução renovação, gestão do usuário, gestão do acervo e servicos;
- d) Garantir alta disponibilidade de acesso ao catálogo eletrônico por parte dos usuários;
- e) Evitar que os serviços disponíveis sejam suspensos e o gerenciamento eletrônico do acervo seja comprometido em razão de pane no sistema;

#### 2.3. Motivação da Demanda:

- a) Manter o pleno funcionamento do SIABI, com direito as novas atualizações que são realizadas periodicamente;
- b) Manter os serviços de atendimento de tira dúvidas por telefone, e-mail e outros meios para sanar questões rotineiras e a solução de problemas que comprometem o pleno funcionamento da solução de TI adotada pela Biblioteca;
- c) Garantir aos técnicos de TI e ao Bibliotecário deste TRT orientação e assessoria na instalação das novas versões e em panes que por ventura possam ocorrer.

#### 2.4.Resultados Pretendidos:

- a) garantir 100% do gerenciamento eletronico do acervo e dos serviços disponíveis no atendiento no Setor e pela página eletrônica da Biblioteca: <a href="http://www3.trt7.jus.br/Siabi-Web-Ora/Telas/TBuscaSimples.php">http://www3.trt7.jus.br/Siabi-Web-Ora/Telas/TBuscaSimples.php</a>;
- b) Manter o SIABI com os recuros tecnológicos aplicados a cada nova versão; aumentar a velocidade do link de internet;
- c) Garantir o efetivo atendimento as demandas do Setor de Biblioteca nos casos de pane do sistema ou dúvidas dos operadores na manipulação da solução;

d) Contar com treinamento dos operados a cada nova versão instalada e envio de manuais;

### 2.5.Alinhamento Estratégico:

a) Objetivo Estratégico nº 5 - . GARANTIR A INFRAESTRUTURA DE TI QUE SUPORTE O NEGÓCIO.

#### 3. CONTEXTO DA DEMANDA

- 3.1.Ciclo de Vida da Demanda.
- 3.1.1.Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

[ ]Menos de 1 ano [ ]De 1 a 3 anos [ X ]Mais de 3 anos

# 3.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido

que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo. Sem expectativa de descontinuidade.

## 3.2.Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

#### 3.2.1.Demanda de âmbito Interno:

[ ]Até 1 Unidade [ ]2 ou 3 Unidades [ X ] 4 ou mais Unidades do  $\mathsf{TRT}$ 

Os serviços de manutenção e suporte técnico do SIABI beneficiará todas as Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

#### 3.2.2.Demanda de âmbito Externo:

Advogados trabalhistas, professores e estudantes de direito, historiadores e interessados em geral que precisem consultar o acervo no local.

#### 3.3. Expectativa de entrega da solução.

Os serviços de suporte técnico e manutenção do SIABI, deverão ser iniciados em até 60 dias.

#### 3.4. Integrante Demandante:

Nome: Rejane Maria Façanha de Albuquerque

Matrícula: 308.7858 Telefone: 3388.9398

E-mail: rejane@trt7.jus.br

#### 4.ANEXOS

#### Não há

## 5.AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à STI.

Em: 24/04/2017

Rejane Maria Façanha de Albuquerque

Chefe do Setor de Biblioteca